

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
GERÊNCIA DE OBRAS - GOB
Av. São Luís, 99 - CEP 01046-001
Tel.: (11) 3158-4000

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2022

Artigo 1º - Será realizada audiência pública, no âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para atividade institucional de informação e oitiva da população; das entidades organizadas da sociedade; e de empresas especializadas; com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a contratação de empresas para participação de ATA de Registro de Preços – ARP, para execução de pequenos serviços de engenharia, relativos a reparos e manutenção corretiva, nos prédios escolares vinculados a Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo Único – A audiência pública será realizada no formato híbrido (presencial e virtual) nas datas e locais abaixo informados, condicionada a cadastramento prévio dos participantes e ao cumprimento das regras estabelecidas no presente regimento. A audiência pública terá a duração de, no máximo, 3 (três) horas de duração.

SESSÃO	CIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AMBIENTE PRESENCIAL	SÃO PAULO	27/07/2022	09:30 às 12:30	Auditório da FDE, localizado no 18º (décimo oitavo) andar na Av. São Luís, 99.
AMBIENTE VIRTUAL	SÃO PAULO	27/07/2022	09:30 às 12:30	https://www.youtube.com/ataobras2022

Artigo 2º - Da agenda da audiência

09h30 - Abertura da audiência

09h45 - Apresentação da Minuta do Termo de Referência

10h30 - Apresentação das contribuições (sugestões) e dos pedidos de esclarecimentos encaminhados por e-mail

11h30 – Abertura para participação oral de participantes presenciais

12h30 - Considerações finais – Encerramento

Parágrafo Único - Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Da forma de participação

Parágrafo Primeiro - A audiência pública no formato on-line será aberta a todos os interessados, no formato presencial será restrito a capacidade de público do local de apresentação.

Parágrafo Segundo – Para o formato presencial, será permitida apenas 1 (uma) inscrição por participante. Para o caso de empresas, será admitida participação de 1 (um) representante por empresa.

Parágrafo Terceiro - O credenciamento prévio dos participantes tanto presenciais quanto on-line da audiência pública deverá ser realizado a partir da data de publicação desse Regimento, até as 18h00 do dia 22/07/2022, através do endereço eletrônico ataobras2022@fde.sp.gov.br, contendo no e-mail as seguintes informações:

- 1-Nome Completo;
- 2-Sessão pública que tem interesse em participar;
- 3-Endereço de e-mail;
- 4-Telefone para contato (pessoal);
- 5-Entidade que representa (se for o caso);
- 6- CPF;
- 7-No mesmo e-mail, o participante informará se tem interesse em participar de forma presencial ou on-line;

Parágrafo Quarto – Para a participação no formato on-line, o credenciamento prévio será obrigatório somente no caso dos participantes que desejarem apresentar contribuições (sugestões) ou pedidos de esclarecimentos.

Parágrafo Quinto - Encaminhando corretamente todas as informações, o interessado receberá uma mensagem de confirmação de participação presencial ou on-line no endereço de e-mail informado.

Parágrafo Sexto - O número de participantes da audiência pública presencial obedecerá a capacidade máxima do auditório da FDE (40 pessoas).

Artigo 4º - Da formulação geral das contribuições (sugestões) ou pedidos de esclarecimentos.

Parágrafo Primeiro - É condição para a manifestação escrita, por correio eletrônico, o cadastramento prévio conforme Paragrafo Quarto do Artigo 3º desse Regimento. A inscrição será feita por meio de ordem de chegada dos e-mails.

Parágrafo Segundo – As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

Parágrafo Terceiro - As manifestações escritas e orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Parágrafo Quarto - As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos por escrito poderão ser encaminhados, com a devida identificação do postulante, até às 18:00 do dia 19/07/2022, para ataobras2022@fde.sp.gov.br.

Parágrafo Quinto - A audiência pública será transmitida ao vivo pelo Youtube (<https://www.youtube.com/ataobras2022>) e não será permitida a interação online via chat. Apenas os participantes que estiverem presentes in loco poderão se manifestar oralmente.

Parágrafo Sexto - O direito da manifestação oral durante a sessão pública presencial terá duração de 3 (três) minutos por pessoa e estará condicionada a inscrição prévia do interessado na audiência pública, respeitado o limite temporal máximo da audiência pública e as regras de organização da sessão.

Parágrafo Sétimo – Em observação, ao Paragrafo Segundo do Artigo Sexto desse Regimento e para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador da audiência poderá conceder e caçar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

Parágrafo oitavo – As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por e-mail serão respondidos durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção [Licitações/Audiências Públicas/ataobras2022](http://www.fde.sp.gov.br/licitacoes/audiencias/publicas/ataobras2022).

Parágrafo Nono – As manifestações orais (contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos) de alta complexidade técnica, excepcionalmente, poderão ser respondidas por escrito em até 05 (cinco) dias úteis, devendo ser devidamente publicados pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção [Licitações/Audiências Públicas/ataobras2022](http://www.fde.sp.gov.br/licitacoes/audiencias/publicas/ataobras2022).

Parágrafo Décimo – Quaisquer interessados inscritos poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por e-mail, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no portal da FDE, junto à gravação da audiência pública, no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção [Licitações/Audiências Públicas/ataobras2022](http://www.fde.sp.gov.br/licitacoes/audiencias/publicas/ataobras2022).

Parágrafo Décimo Primeiro – Contribuições e manifestações que não versarem sobre o objeto desta audiência não serão consideradas.

Parágrafo Décimo Segundo – O Presidente e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos inscritos, por e-mail, para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora

Parágrafo Primeiro - A audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Parágrafo Segundo - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Mediador, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

Parágrafo Terceiro - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Parágrafo Quarto – Ao Mediador competirá conduzir a organização das manifestações orais dos interessados, zelando pelo cumprimento do Parágrafo Sexto e Sétimo do Artigo Terceiro deste Regimento.

Artigo 6º - Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - Para facilitar a realização da audiência pública, serão adotadas as medidas necessárias para transmissão e para participação dos interessados, via e-mail e presencial.

Parágrafo Segundo – A minuta do Termo de Referência será disponibilizada para consulta no site <http://www.fde.sp.gov.br>, opção [Licitações/Audiências Públicas/ataobras2022](#).

Parágrafo Segundo - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

Artigo 7º - No final da audiência pública, será lavrada ata circunstanciada.

Parágrafo Único - No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, serão publicados, pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção [Licitações/Audiências Públicas/ataobras2022](#), a gravação da Sessão da Audiência Pública, e as respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

São Paulo, 12 de junho de 2022.

Diretoria de Obras e Serviços – DOS/FDE

Gerência de Obras – GOB/DOS